



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 079/2024

10/10/2024

SÚMULA: ALTERA DECRETO Nº 008/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023 QUANTO A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 046/2001 de 26/12/2001; resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica alterada a composição do CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, quanto ao representante dos servidores público municipais inativos, ficando assim composto:

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INATIVOS

TITULAR	C.P.F.	SUPLENTE	C. P. F.
Claudia Regina Ravagio	839.470.519-72	Marilda da A. dos S. Brondani	506.383.199-00

Art. 2º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 10 de outubro de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 4494 – de 15/10/2024